



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE GRANDOLA, CONCELHO DE GRÂNDOLA

3º TRIMESTRE 2019 - 01 julho a 30 setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,17	0,51	---	---	6	6	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	8	---	---	4	4	100%
Número de colónias a 36°C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	190	230	0	100%	4	4	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,1	7,3	0	100%	4	4	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<0,26	0,43	0	100%	4	4	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	-	-	-	-	0	0	-
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	-	-	-	-	0	0	-
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	-	-	-	-	0	0	-
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	-	-	0	0	-
Manganês (µg/L Mn)	50	-	-	-	-	0	0	-
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	-	-	-	-	0	0	-
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	-	-	-	-	0	0	-
Cloritos (mg/l ClO ₂)	0,7	-	-	-	-	0	0	-
Cloratos (mg/l ClO ₃)	0,7	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	-	-	-	0	0	-
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	-	-	-	0	0	-
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	-	-	-	0	0	-
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	-	-	-	0	0	-
Crómio (µg/L Cr)	50	-	-	-	-	0	0	-
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	-	-	-	-	0	0	-
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	-	-	0	0	-
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	-	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	-	0	0	-
Clorofórmio(µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Bromofórmio(µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Bromodiclorometano(µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Dibromoclorometano(µg/L)	---	-	-	-	-	0	0	-
Radão (Bq/L)	500	-	-	-	-	0	0	-
Nitratos ¹ (mg/L NO ₃)	50	5,1	5,1	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹ (µg/L Sb)	5	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹ (µg/L As)	10	1	1	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹ (µg/L)	1,0	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Boro ¹ (mg/L B)	1,0	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹ (µg/L BrO ₃)	10	2	2	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹ (µg/L Cd)	5,0	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹ (µg/L CN)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ¹ (µg/L)	3,0	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%

cont./...

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Fluoretos ¹ (mg/L F)	1,5	0,058	0,058	0	100%	1	1	100%
Mercúrio ¹ (µg/L Hg)	1	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Selénio ¹ (µg/L Se)	10	1,1	1,1	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹ (mg/L Cl)	250	34	34	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ¹ (µg/L)	---	<0,10	<0,10	---	---	1	1	100%
Tricloroetano ¹ (µg/L)	---	<1	<1	---	---	1	1	100%
Tetracloroetano ¹ e Tricloroetano ¹ (µg/L)	10	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹ (mg/L Na)	200	21	21	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹ (mg/L SO ₄)	250	5,9	5,9	0	100%	1	1	100%
Alfa total ¹ (Bq/L)	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta total ¹ (Bq/L)	1	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa ¹ (mSv/ano)	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Radão ¹ (Bq/L)	500	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total (µg/L)	0,50	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Alacloro ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Linurão ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
MCPA ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Metalaxil ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Mecoprope ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas Públicas do Alentejo

Resumo:

No 3º Trimestre de 2019, todas as análises realizadas na zona de abastecimento de Grândola cumpriram os valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

Conforme preceituado no n.º 3 do Artigo 17º do D.L. 306/2007, na redação do D.L. 152/2017, a presente informação deverá permanecer disponível pelo período de um ano.

Paços do Concelho de Grândola, 29 de novembro de 2019.

O Vereador do Pelouro

Ricardo Costa